



Acórdão n.º 100 - 2022/2023

N.º Processo: 100/PA/2022-2023

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO10 – CAMPEONATO DE PORTUGAL A18 MASCULINOS

Data: 18/06/2023 - Hora: 13:29 - Local: Paços de Ferreira

Clubes:

- **Visitado:** Clube Fluvial Portuense (CFP)
- **Visitante:** Clube Aquático Pacense (CAP)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Nataação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **JOSÉ GRANDE e RICARDO MOTA**, no qual, **com relevância disciplinar**, se refere que **“Após o término do jogo, o jogador número 8 da equipa do Fluvial, Salvador Santos, foi admoestado com cartão vermelho por ir em direção à equipa adversária, gritando “Vão-se foder, oh filhos da puta”, enquanto gesticulava com o dedo do meio, ao abrigo da regra WP22.13.”**

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.





3. O artigo 55.º do Regulamento Disciplinar da FPN estabelece que “**1. O jogador que cometa atos de má conduta, incluindo o uso de linguagem inaceitável, jogo agressivo ou persistente jogo faltoso, contra outros jogadores, ou recusar obediência ou demonstrar desrespeito para com árbitro ou oficial de mesa, é punido com a pena de 1 a 3 jogos de suspensão. 2. Só pode ser aplicada a pena prevista no número anterior se vier mencionado no relatório algum dos fatos descritos no número anterior ou a expressa referência à exclusão ao abrigo da Regra WP 21.13.**”

3.1 O relatório de arbitragem relata que o jogador Salvador Santos (CFP) “**Após o término do jogo (...) foi admoestado com cartão vermelho por ir em direção à equipa adversária, gritando “Vão-se foder, oh filhos da puta”, enquanto gesticulava com o dedo do meio, ao abrigo da regra WP22.13**”, numa conduta manifestamente desrespeitosa para com os elementos da equipa do CAP, proferindo uma expressão consabidamente desprimorosa para os seus destinatários, integrando-se naquilo que a norma designa por “*uso de linguagem inaceitável*”.

3.2 O jogador Salvador Santos (CFP) verbalizou palavras obscenas para com a equipa do CAP, reveladoras de falta de educação, baixeza moral e contrárias à ética desportiva (“**gritando “Vão-se foder, oh filhos da puta”**”).

3.3 Acresce que, o jogador Salvador Santos (CFP), enquanto dirigia os epítetos *supra* mencionados à equipa do CAP “**gesticulava com o dedo do meio**” em direcção à mesma equipa, numa conduta, atentas as circunstâncias da ocorrência, repete-se, e acompanhada da expressão “**Vão-se foder, oh filhos da puta**”, cimentadamente considerada como obscena, expressão e gesto inaceitáveis, que importam inequivocamente enxovalho e ultraje para os seus destinatários, o que determinou que os árbitros tivessem exibido o cartão vermelho ao jogador Salvador Santos (CFP) “**ao abrigo da regra WP22.13.**”

3.4 Pelo exposto, atenta a gravidade do comportamento do jogador Salvador Santos (CFP), praticado após o fim do jogo, violador de forma censurável da ética e do espírito desportivos, consubstanciado em “*Má-Conduta*”, nos termos em que esta se encontra consagrada no artigo 55.º do Regulamento Disciplinar, o Conselho de Disciplina decide punir o referido jogador com a pena de 2 (dois) jogos de suspensão.





4. Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide:

- **Condenar o jogador SALVADOR SANTOS (Clube Fluvial Portuense – CFP) na pena de 2 (Dois) jogos de suspensão, por *má-conduta* (artigo 55.º n.ºs 1 e 2 do Regulamento Disciplinar).**

✓ Notifique os agentes.

✓ Publicite.

Elaborado em 13 de julho de 2023, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

